



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO nº 218/2022

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, também já qualificada, resolvem rescindir de forma amigável, nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 05/05/2022, para o asilamento de N. da S. e S;

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na informação do Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Tiago Silveira Lucca, N. da S e S, faleceu em 10/11/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores até essa data, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, assim lavar-se o presente termo, em 2 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, RS, 02/12/2025.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE**

**LAR DO IDOSO ACONCHEGO
CONTRATADO**